



## **Inspeção realizada na Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte/CE**

### **R E L A T Ó R I O**

**Portaria Nº 16/2024/CGJCE**

**Corregedora-Geral da Justiça:  
Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juíza Corregedora Auxiliar:  
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



Assinado eletronicamente por: ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS - 02/12/2024 13:40:06  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120213400618000000004923575>  
Número do documento: 24120213400618000000004923575

Num. 5243290 - Pág. 1

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0002524-64.2024.2.00.0806 – PJeCOR
Unidade	Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte/CE
Entrância	Intermediária
Endereço	Rua João Maria de Freitas, nº 1147, Bairro João XXIII, Limoeiro do Norte/CE
Telefone	(85) 3108-1819
Período da inspeção	Setembro de 2024
Portaria	Portaria nº 16/2024/CGJCE (DJe 28 de junho de 2024).
Percentual de Digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Processar e julgar as ações penais e seus incidentes, inclusive as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais; e atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal. (Das Comarcas de três Vara)	

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Marília Ferreira de Souza Varella Barca	Matrícula: 46208
(X) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando:
Exercício cumulativo: (X) Sim      ( ) Não	Quais? Vara Única da Comarca de Iracema/CE.
Ingresso na Magistratura: 15/10/2021	Ingresso na Vara: 30/10/2023
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Coordenadoria do CEJUSC da Comarca de Limoeiro do Norte/CE
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
<b>4.1 ANALISTA JUDICIÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Raimundo Eriberto Nogueira Conrado		Mat. 982
<b>4.2 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Odenir Alves de Almeida		Mat. 334
Adriana de França		Mat. 1620
<b>4.3 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Luciana Gadelha		Mat. 751
Maria da Conceição de Freitas Conrado		Mat 636
<b>4.4 ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Géssica Vitória Freire Rodrigues		Mat. 49603



<b>4.5 CEDIDO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Maria de Jesus Nogueira da Silva		Mat. 45034
<b>4.6 CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Breno Maia Cabó	Diretor de Unidade Judiciária	Mat. 45398
Francisco Bezerra Costa Júnior	Analista Judiciário e Assistente de Unidade	Mat.8253
Ingrithy de Sousa Leitão	Assistente de Apoio	Mat. 47882

<b>5 DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA</b>		
Nome:	(X) Titular	( ) Respondendo
<b>Felipe de Carvalho Aguiar</b>		Quais?
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	(X) Titular	( ) Respondendo
Nome: <b>João Marcelo e Silva Diniz</b>		Quais?
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	( ) Titular	(X) Respondendo
Nome: <b>Gleydson Leanndro Carneiro Pereira</b>		Quais? Promotor auxiliar.
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? Promotor auxiliar.	

<b>6 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>		
Nome:	(X) Titular	( ) Respondendo
<b>Lívia Pinheiro Soares</b>		Quais?
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?	

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>		
Processos pendentes de baixa		1495
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		350
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		63
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		
Data da Inspeção: 10/2022	PJeCOR nº 0000673-58.2022.2.00.0806	1258
( ) Diminuiu	(X) Aumentou	Diferença: 237

<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>		
<b>8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade</b>		
<b>Grupo</b>	<b>Portaria</b>	<b>Período</b>
NQI	Nada consta	-
Nupaci	Nada consta	-



Assinado eletronicamente por: ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS - 02/12/2024 13:40:06  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120213400618000000004923575>  
 Número do documento: 24120213400618000000004923575

Num. 5243290 - Pág. 3

NPR	1254/23 1478/22 1671/23 2001/23 22/21 2466/23 2467/23 366/21 98/24	19/05/2023 31/07/2023 01/07/2022 31/07/2022 17/07/2023 31/08/2023 01/09/2023 31/10/2023 13/01/2021 31/01/2021 01/11/2023 20/01/2024 07/06/2023 20/01/2024 01/03/2021 30/04/2021 21/01/2024 31/01/2024
-----	--	---

#### 8.2 Produtividade da magistrada

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Iinspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1152	96	392	32,67
Homologatória	234	19,5	79	6,58
Audiências	680	56,67	229	19,08
Despachos	3641	303,42	1156	96,33
Interlocutória	1903	158,58	882	73,5

DADOS DA UNIDADE extraídos em 02/10/2024

#### 8.3 Gestão de desempenho

Processos novos	481
Processos pendentes de julgamento	1215
Processos julgados	409
Processos pendentes de baixa	1495
Processos baixados	498

#### 8.4 Gestão do acervo

Processos conclusos para Sentença	206
Processos julgados e não baixados	146
Processo Suspenso	131
Processos Reativados no mês	0
Processos Transitados no mês	0
Processos em grau de recurso no mês	1
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	3
Processos entrados no mês	2
Processos julgados no mês	0
Procedimentos entrados no mês	3
Procedimentos arquivados no mês	1

#### 8.5 Processos prioritários

Réu Preso	Pendente de Julgamento	48
	Pendente de Baixa	59
Idoso	Pendente de Julgamento	8
	Pendente de Baixa	8
Doença Grave	Pendente de Julgamento	6
	Pendente de Baixa	7

#### 8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias

Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	227
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	35
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	20
Total	282



Assinado eletronicamente por: ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS - 02/12/2024 13:40:06  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120213400618000000004923575>

Num. 5243290 - Pág. 4

Número do documento: 24120213400618000000004923575

Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	18,86%
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>	
Índice de processos com assunto cadastrado	100,00%
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100,00%

<b>9 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>9.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	632
Total de audiências realizadas	457
Audiências não realizadas	15
Audiências canceladas/redesignadas	64
Audiência designada com a data mais distante	30/10/2025

<b>10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE</b>	
Informações prestadas pela magistrada e diretor, através do formulário eletrônico e no decorrer da reunião virtual ocorrida em 23/10/2024.	
<b>10.1 VISÃO GERAL</b>	
Processos Conclusos	
Para Despacho	106
Para Decisão Interlocutória	198
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( ) Sim (X) Não
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito?	O controle da cobrança das custas finais é feito logo após a certificação do trânsito em julgado, no momento do cumprimento dos expedientes pós-sentença condenatória. Verificada a necessidade de cobrança, expede-se o mandado de intimação do réu para pagamento e, em caso de inércia, encaminha-se a documentação pertinente à Procuradoria-Geral do Estado para a inscrição do débito na dívida ativa.
<b>10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
Processos Cíveis	
Tribunal Popular do Juri	0
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	246
Júris realizados nos últimos 12 meses	17
Júris pendentes de realização	7
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	56
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	48
Cumprimento em Regime Aberto	259
Infância e Juventude	0
<b>10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Há um Plano de Gestão específico?	( ) Sim (X) Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X) Sim ( ) Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail ( ) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual



Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? Os processos envolvendo réu preso são acompanhados por planilha confeccionada pela unidade em conjunto com o painel de power bi criado pela Secretaria de Planejamento.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? É extraída lista do SEI e priorizada a análise dos paralisados há mais tempo.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim ( ) Não
<b>Das Audiências</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	116
Processos aguardando a realização de audiência de instrução	287
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? São realizadas todos os dias da semana: segunda-feira no turno da tarde; terça-feira o dia todo para a realização dos júris; quarta-feira pela manhã em Limoeiro do Norte/CE e pela tarde em Iracema/CE; quinta-feira o dia todo; sexta-feira são priorizadas as que não precisam da presença do representante do MP.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	( ) Presencial ( ) Virtual (X) Híbrida
<b>Da videoconferência</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
<b>Da estrutura física e conservação do imóvel</b>	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim ( ) Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim ( ) Não
Estrutura física:	(X) Ótima ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim
Reclamação/Constatação: Não houve.	
<b>Mobiliário</b>	
(X) Suficiente ( ) Insuficiente	

Estado de conservação:	(X) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim
Reclamação/Constatação: Não houve.	

<b>11 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>11.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
Até 02/10/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte/CE – conforme Certidão do Protocolo desta Casa Censora (ID 5027926).	
<b>11.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0001355-76.2005.8.06.0115 – SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/01/2021. <b>Concluso para despacho em 16/11/2023.</b> Feito paralisado, suspenso, aguardando ato judicial.
0200324-41.2022.8.06.0115 – SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/03/2022. <b>Concluso para despacho em 16/02/2024.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.
0200323-85.2024.8.06.0115 – SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/03/2024. <b>Concluso para despacho em 14/06/2024.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.
0200760-29.2024.8.06.0115 – SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/06/2024. <b>Concluso para despacho em 25/06/2024.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.
0014814-28.2017.8.06.0115 – PJe	Vistos em inspeção. Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído em 03/02/2017. <b>Concluso para despacho em 11/06/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.
3000649-12.2023.8.06.0115 – PJe	Vistos em inspeção. Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído em 25/10/2023. <b>Concluso para despacho em 25/06/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.
0016335-08.2017.8.06.0115 – PJe	Vistos em inspeção. Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído em 04/08/2017. <b>Concluso para despacho em 25/06/2024 e novamente em 22/07/2024.</b> Feito com sucessiva conclusão aguardando ato judicial.
0051337-34.2020.8.06.0115 – PJe	Vistos em inspeção. Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído em 23/11/2020. <b>Concluso para despacho em 23/08/2024.</b> Feito em ordem aguardando ato judicial.
<b>11.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0151302-70.2019.8.06.0001 – SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. <b>Concluso para decisão em 24/01/2024.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.
0002126-15.2009.8.06.0115 – SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/01/2021. <b>Concluso para decisão em 15/03/2024.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.
0050727-66.2020.8.06.0115 – SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/01/2021. <b>Concluso para decisão em 25/04/2024.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.

0051359-58.2021.8.06.0115 – SAJPG	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 01/10/2021. <b>Concluso para decisão em 22/05/2024.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.
0051592-55.2021.8.06.0115 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído em 10/11/2021. <b>Concluso para decisão em 16/07/2024.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.
3000465-22.2024.8.06.0115 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído em 06/07/2024. <b>Concluso para decisão em 16/07/2024.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.
3000644-53.2024.8.06.0115 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Representação Criminal distribuída em 30/08/2024. <b>Concluso para decisão em 03/09/2024.</b> Feito em ordem aguardando ato judicial.
3000392-21.2022.8.06.0115 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído em 13/09/2022. <b>Concluso para decisão em 17/10/2024.</b> Feito em ordem aguardando ato judicial.

#### 11.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Processo	Movimentação
0020264-78.2019.8.06.0115 – SAJPG	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/01/2021. <b>Concluso para sentença em 15/04/2021.</b> Feito paralisado aguardando julgamento.
0009723-25.2015.8.06.0115 – SAJPG	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 26/01/2021. <b>Concluso para sentença em 07/04/2022.</b> Feito paralisado aguardando julgamento.
0016128-43.2016.8.06.0115 – SAJPG	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 11/01/2021. <b>Concluso para sentença em 28/02/2023.</b> Feito paralisado aguardando julgamento.
0200637-02.2022.8.06.0115 – SAJPG	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 13/05/2022. <b>Concluso para sentença em 18/07/2023.</b> Feito em ordem aguardando julgamento.
0050828-69.2021.8.06.0115 – PJE	<i>Vistos em inspeção.</i> Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído em 15/06/2021. <b>Concluso para sentença em 04/07/2024.</b> Feito em ordem aguardando julgamento.
0050922-51.2020.8.06.0115 – PJE	<i>Vistos em inspeção.</i> Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído em 18/08/2020. <b>Concluso para sentença em 09/07/2024.</b> Feito em ordem aguardando julgamento.
0050547-50.2020.8.06.0115 – PJE	<i>Vistos em inspeção.</i> Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído em 19/05/2024. <b>Concluso para sentença em 09/07/2024.</b> Feito em ordem aguardando julgamento.
0050588-80.2021.8.06.0115 – PJE	<i>Vistos em inspeção.</i> Termo Circunstaciado de Ocorrência distribuído em 28/04/2021. <b>Concluso para sentença em 09/07/2024.</b> Feito em ordem aguardando julgamento.

#### 11.5 CARTAS PRECATÓRIAS

Processo	Movimentação
3000019-19.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória criminal distribuída em 15/01/2024; mandado expedido em 05/02/2024, após audiência designada para 02/02/2024. Feito paralisado.

0010111-10.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória criminal distribuída em 07/03/2024. Ato ordinatório em 08/03/2024; mandado em 11/03/2024 e cumprido. <i>Feito paralisado sem informação sobre o cumprimento da cautelar diversa da prisão (comparecimento mensal).</i>
0010182-12.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória criminal distribuída em 23/04/2024. Ato ordinatório em 24/04/2024; mandado expedido sem informação de cumprimento. <i>Feito paralisado</i>
0010293-93.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória criminal distribuída em 20/06/2024. Despacho em 24/06/2024 determinando o cumprimento. <i>Feito paralisado sem expedientes.</i>
0200879-87.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória criminal distribuída em 11/07/2024; ato ordinatório e mandado expedido em 12/07/2024. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>
<b>11.6 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050144-81.2020.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 12/01/2021. Audiência designada para 04/02/2025. Feito aguardando realização de audiência.
0200541-84.2022.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/04/2022. Audiência designada para 03/04/2025. Feito aguardando realização de audiência.
0200721-32.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo medida protetiva de urgência distribuído em 11/06/2024 e decisão proferida na mesma data. Expedientes confeccionados e cumpridos. Feito em ordem.
0201506-62.2022.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 01/11/2022. Recebimento da denúncia em 24/06/2023; despachos em 21/09/2023 e 22/08/2024 determinando a designação de audiência. <i>Feito paralisado sem designação de audiência desde 24/06/2023. Não consta na fila “Ag. Designação de Audiência”.</i>
<b>11.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0000021-36.2007.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo vários réus distribuído em 11/01/2021. <b>Concluso para sentença desde 29/02/2024. Feito antigo paralisado.</b>
0000197-78.2008.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 11/01/2021. <b>Audiência designada para 22/07/2025.</b> Feito aguardando realização de audiência.
0000580-56.2008.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 11/01/2021. <b>Concluso – designação de audiência em 26/06/2024. Feito paralisado aguardando designação de audiência.</b>
0000807-46.2008.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 12/01/2021. Retorno da carta precatória em 23/08/2024. Feito paralisado na fila “Ag. Análise – Juntada de Petição”.
0000655-95.2008.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 11/01/2021. <b>Despacho em 29/08/2024</b> determinando a designação de audiência. <i>Feito paralisado aguardando designação de audiência.</i>
<b>11.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>

0011464-03.2015.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 19/01/2021. <b>Concluso – designação de audiência em 20/09/2024.</b> Feito paralisado aguardando designação de audiência.
0000015-77.2017.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/01/2021. <b>Concluso para decisão em 17/09/2024.</b> Feito em ordem aguardando ato judicial.
0002526-14.2018.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 14/01/2021. <b>Concluso para despacho em 29/10/2024.</b> Feito em ordem aguardando ato judicial.
0020228-36.2019.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/01/2021. <b>Concluso – designação de audiência em 06/09/2024.</b> Feito paralisado aguardando designação de audiência.
<b>11.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0010213-18.2013.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. <b>Concluso – designação de audiência em 05/07/2024.</b> Feito paralisado aguardando designação de audiência.
0020895-22.2019.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/01/2021. <b>Concluso para sentença em 20/05/2024.</b> Feito paralisado aguardando julgamento.
0002023-56.2019.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 07/01/2021. <b>Audiência em 24/10/2024.</b> Feito em ordem.
<b>11.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0051616-83.2021.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 17/11/2021; <b>audiência em 22/10/2024.</b> Feito em ordem.
0016334-23.2017.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. Audiência designada em 05/09/2022 para 07/10/2024 cancelada e redesignada para 05/06/2025. Feito paralisado há mais de dois anos aguardando realização de audiência.
0014814-28.2017.8.06.0115 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/02/2017. <b>Concluso para despacho desde 11/06/2024.</b> Feito paralisado aguardando designação de audiência preliminar.
<b>11.11 PROCESSOS ENVOLVENDO MEDIDAS PROTETIVAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0200690-12.2024.8.06.0115	Vistos em inspeção. Medida protetiva de urgência distribuída em 04/06/2024; <b>despacho em 26/06/2024.</b> Feito em ordem ag. decurso de prazo.
0200691-94.2024.8.06.0115	Vistos em inspeção. Medida protetiva de urgência distribuída em 04/06/2024; <b>despacho em 24/10/2024.</b> Feito em ordem ag. decurso de prazo.
0200719-62.2024.8.06.0115	Vistos em inspeção. Medida protetiva de urgência distribuída em 11/06/2024; <b>despacho em 24/10/2024.</b> Feito aguardando expedientes.
0200899-78.2024.8.06.0115	Vistos em inspeção. Medida protetiva de urgência distribuída em 16/07/2024; não concedida medida protetiva 17/07/2024. Feito paralisado.
<b>11.12 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS DE SOLTURA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>

0207873-19.2023.8.06.0293	<i>Vistos em inspeção.</i> Concessão da liberdade em 09/08/2024, alvará de soltura assinado e enviado na mesma data; informação da Unidade Prisional dia 13/08/2024 (interno não foi solto em razão de outra restrição de liberdade). <i>Adotar rotina de fiscalização do cumprimento em 24h.</i>
0200860-52.2022.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Concessão da liberdade em 02/08/2024, alvará de soltura assinado em 02/08/2024 e enviado na dia 05/08/2024; informação da Unidade Prisional dia 05/08/2024 (interno não foi solto em razão de outra restrição de liberdade). <i>Adotar rotina de envio do alvará de soltura na mesma data da decisão</i>
0201508-32.2022.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Concessão da liberdade em 15/07/2024, alvará de soltura assinado e enviado no mesmo dia; informação da Unidade Prisional dia 18/07/2024 (interno não foi solto em razão de outra restrição de liberdade). <i>Adotar rotina de fiscalização do cumprimento em 24h.</i>
0202207-07.2023.8.06.0303	<i>Vistos em inspeção.</i> Concessão da liberdade em 14/07/2024, alvará de soltura assinado em 15/07/2024, enviado dia 16/07/2024; informação da Unidade Prisional dia 16/07/2024 (interno não foi solto em razão de outra restrição de liberdade). <i>Adotar rotina de expedição do alvará de soltura na mesma data da decisão e fiscalizar cumprimento em 24h.</i>

#### 11.13 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS

Processo	Movimentação
0010394-23.2020.8.06.0293	<i>Vistos em inspeção.</i> Prisão preventiva em 09/02/2024; decisão de manutenção da prisão em 21/05/2024 e em 22/08/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0010438-52.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Prisão preventiva em 21/06/2024; decisão de manutenção da prisão em 13/09/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0050308-12.2021.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Prisão preventiva em 19/05/2022; decisão de manutenção da prisão em 05/02/2024, em 31/05/2024, em 27/08/2024 e em 14/09/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0201127-71.2024.8.06.0303	<i>Vistos em inspeção.</i> Prisão preventiva em 13/05/2024; decisão de manutenção da prisão em 13/09/2024. <i>Feito em ordem.</i>

#### 11.14 EXECUÇÃO PENAL

Processo	Movimentação
0010135-38.2020.8.06.0031	<i>Vistos em inspeção.</i> Execução de pena privativa de liberdade autuada em 04/06/2020. Última decisão em 31/07/2023. <i>Feito paralisado.</i>
8000001-47.2021.8.06.0169	<i>Vistos em inspeção.</i> Execução da pena privativa de liberdade autuada em 08/03/2021; <b>concluso para despacho em 23/02/2023.</b> <i>Feito paralisado.</i>
8000044-78.2023.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Execução da pena restritiva de direitos autuada em 19/05/2023; parecer ministerial em 09/02/2024. <i>Feito paralisado.</i>
0098474-53.2015.8.06.0158	<i>Vistos em inspeção.</i> Execução da pena privativa de liberdade autuada em 15/10/2015; <b>concluso para sentença em 08/03/2024.</b> <i>Feito paralisado.</i>

#### 11.15 PROCESSOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JURI

Processo	Movimentação



Assinado eletronicamente por: ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS - 02/12/2024 13:40:06  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120213400618000000004923575>  
 Número do documento: 24120213400618000000004923575

Num. 5243290 - Pág. 11

0201440-82.2022.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação Penal de Competência do Júri distribuída em 18/10/2022; sentença de improúnica em 31/07/2023; alvará de soltura em 01/08/2023; <b>trânsito em julgado em 26/09/2023.</b> Feito paralisado.
0050222-41.2021.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação Penal de Competência do Júri distribuída em 17/02/2021. <b>Concluso para sentença desde 20/02/2024.</b> Feito antigo paralisado.
0001644-77.2003.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação Penal de Competência do Júri redistribuída em 18/04/2024. <b>Concluso para sentença desde 25/04/2024.</b> Feito antigo paralisado.
0010167-58.2015.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação Penal de Competência do Júri redistribuída em 11/01/2021. <b>Concluso para sentença desde 29/04/2024.</b> Feito antigo paralisado.
<b>11.16 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS / INQUÉRITO / FLAGRANTE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0047008-35.2017.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Procedimento redistribuído em 11/01/2021 e paralisado.
0051038-57.2020.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Procedimento redistribuído em 11/01/2021 e paralisado mesmo com decisão de arquivamento em 20/10/2020.
0051304-44.2020.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Procedimento redistribuído em 11/01/2021 e paralisado.
0051400-59.2020.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Procedimento redistribuído em 11/01/2021 e paralisado.
0000144-25.2018.8.06.0155	<i>Vistos em inspeção.</i> Procedimento redistribuído em 12/01/2021 e paralisado.

<b>12 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		
Extração do Sistema de Estatística de Informações em 22/10/2024.		
<b>Processo</b>	<b>Última movimentação</b>	<b>Movimentação</b>
0003768-58.2013.8.06.0155	14/03/2023	123 - Remetidos os Autos
0020264-78.2019.8.06.0115	03/05/2023	60 - Expedição de documento
0047314-04.2017.8.06.0001	11/09/2023	51 - Conclusos
0008923-36.2011.8.06.0115	28/10/2023	60 - Expedição de documento
0050588-17.2020.8.06.0115	07/11/2023	51 - Conclusos
8000001-47.2021.8.06.0169	07/12/2023	581 - Documento
0202081-54.2023.8.06.0303	15/12/2023	581 - Juntada de documento
0050074-30.2021.8.06.0115	22/01/2024	51 - Conclusos
0280007-98.2020.8.06.0115	30/01/2024	581 - Juntada de documento
0003498-97.2014.8.06.0155	30/01/2024	581 - Juntada de documento

<b>13 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>13.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2024 &lt; 62,6%)</b>	
2022 (Geral)	77,37%
2022 (Pertence à Taxa)	77,71%
2023 (Geral)	68,66%
2023 (Pertence à Taxa)	69,67%
2024 (Geral até o mês da inspeção)	71,77%
2024 (Pertence à Taxa até o mês da inspeção)	72,70%
<b>13.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD</b>	
2022	123,30%
2023	148,15%
2024 (até o mês da inspeção)	103,53%
<b>13.3 Julgados/Novos</b>	

2022	153,40%
2023	136,60%
2024 (até o mês da inspeção)	85,03%
<b>13.4</b> Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos (Meta 2024 > 100%)	
Julgados	351
Novos	381
Entrados	0
Entrados por redistribuição	8
Saídos	5
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	91,41%
Julgamentos para atingir a meta	33
<b>13.5</b> Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	118
Julgados anterior	661
Acervo Inicial	368
Entrados totais	26
Saídos totais	12
Pendentes	264
Cumprimento	93,36%
Julgamentos para atingir a meta	56
<b>13.6</b> Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	1
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	6
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>13.7</b> Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	504
Baixados mês	38
TCLC atual	69,64%
Meta	69,89%
Taxa base	70,39%
Pendentes	1156
Cumprimento	100,36%
Baixas para atingir a meta	0
<b>13.8</b> Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	18
Julgados anterior	81
Acervo Inicial	58
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	41
Cumprimento	78,57%
Julgamentos para atingir a meta	27
<b>13.9</b> Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0

Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	133,33%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>13.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais</b>	
Julgados	0
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	3
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	2
<b>13.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente – Não aplicável</b>	

## 14. Análise

### 14.1. Considerações iniciais.

A Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte/CE foi incluída no circuito de inspeções de setembro de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0002524-64.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Sistema de Estatística e Informações – SEI, Processo Judicial Eletrônico – PJe, Banco Nacional de Mandado de Prisão – BNMP e Sistema de Execução Unificado – SEEU, além de reunião virtual ocorrida em 23/10/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade da magistrada.

### 14.2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

Oório jurisdicional é situado na Rua João Maria de Freitas, nº 1147, Bairro João XXIII, Limoeiro do Norte/CE, possuindo instalações físicas *satisfatórias com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida*. O espaço é dotado de equipamentos de



*informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em boas condições de conservação e limpeza.*

A Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte tem como titular a Dra. Marília Ferreira de Souza Varella Barca desde 30/10/2023; a magistrada ingressou na magistratura em 15/10/2021 e possui exercício cumulativo com a respondência a Vara Única da Comarca de Iracema/CE e a coordenação do CEJUSC de Limoeiro.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui **10 colaboradores**, sendo: 1 analista judiciário, 2 técnicos judiciários, 2 auxiliares judiciais, 1 estagiário de graduação, 1 cedido e 3 comissionados, sendo o diretor e dois assistentes. Dentre os 10 colaboradores, 2 estão em regime de teletrabalho, cujos requerimentos e declarações foram apresentados através dos CPAs nº:

(I) 8500253-53.2024.8.06.0115 - Adriana de França, matrícula 1620, técnica judiciária, para teletrabalho em regime integral com apresentação de plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE;

(II) 8500254-38.2024.8.06.0115 - Ingrithy de Sousa Leitão, matrícula 47882, assistente de apoio, para teletrabalho em regime integral com apresentação de plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE.

No tocante ao **atendimento às partes** foi informado que é realizado por todos os meios disponibilizados, exceto WhatsApp. Contudo, foi realizada tentativa de contato com a unidade através de telefone e não foi obtido êxito, em razão do aparelho da unidade está sem áudio.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **22 de outubro de 2024**.

Na fila “**concluso para despacho**” foram identificados 27 processos com tramitação regular, mas alguns paralisados há mais de cem dias.

No fluxo “**concluso para decisão**” foram identificados 53 processos, tendo sido observado também feitos conclusos paralisados há mais de cem dias.

No fluxo “**conclusos para sentença**” foram identificados 42 processos aguardando julgamento, tendo sido inspecionado um concluso desde 15/04/2021.

No fluxo “**conclusos para designação de audiência**” foram identificados 69 processos, tendo sido observado processo em outras filas paralisados aguardando a designação de data a exemplo do processo nº 0201506-62.2022.8.06.0115.

Registro ainda que as filas de trabalho do SAJPG que indicam “pré-conclusão”, como “**aguardando análise de gabinete**” e “**aguardando análise – juntada de petição**”,



encontravam-se com 0 e 1 processos, respectivamente, o que é um indicativo de que a unidade possui organização gerencial. No tocante a fila “**aguardando análise de secretaria**” foram identificados 340 processos, sendo necessário saneamento diário desse fluxo a fim de conferir celeridade aos expedientes.

Vejamos agora análise das filas dos processos no **PJe**:

Na fila “[Gab] – Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO” foram identificados apenas 3 processos, sendo que o processo com maior lapso temporal na fila de minutar teve seu ingresso em 11/06/2024 (Processo nº 0014814-28.2017.8.06.0115).

Na fila “[Gab] – Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO” foram identificados 53 processos, o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 16/07/2024 (Processo nº 0051592-55.2021.8.06.0115).

Na fila “[Gab] – Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA” foram identificados também 53 processos, o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 04/07/2024 (Processo nº 0050828-69.2021.8.06.0115).

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação regular nos processos inspecionados no subitem 11.5. Contudo foram identificados alguns processos aguardando o cumprimento da diligência pelo Oficial de Justiça, o que demanda atenção e fiscalização da magistrada a fim de evitar excesso de prazo. Nos processos inspecionados por amostragem, verificamos demora na devolução dos mandados judiciais e na confecção dos expedientes.

Quanto aos processos prioritários e os inseridos nas **metas nacionais** que foram inspecionados, verificou-se que há necessidade de um controle eficaz nas rotinas de análise desses feitos, principalmente em relação aos mais antigos. Importante consignar que a unidade até o mês da inspeção (outubro/2024) necessita julgar o quantitativo de 33 processos para cumprir a Meta 1 do CNJ; 56 processos para cumprir a Meta 2 do CNJ; 27 processos relacionados a violência doméstica para cumprir a Meta 8 do CNJ e 2 processos para cumprir a Meta 10 do CNJ, dentre os quais constam feitos aguardando realização audiência.

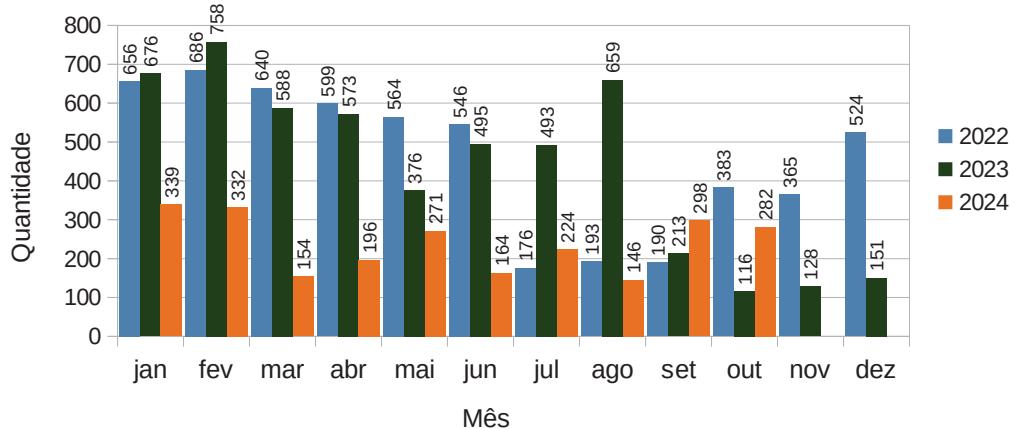
Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 02/10/2024), a Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte/CE possuía 282 processos pendentes de julgamento paralisados, o que correspondia a 18,85% da quantidade do acervo, conforme se infere no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que refletem uma média de morosidade da unidade, relacionamos, desde janeiro de 2022 até a data da inspeção (outubro de 2024), a seguinte quantidade de processos paralisados há mais de cem dias:



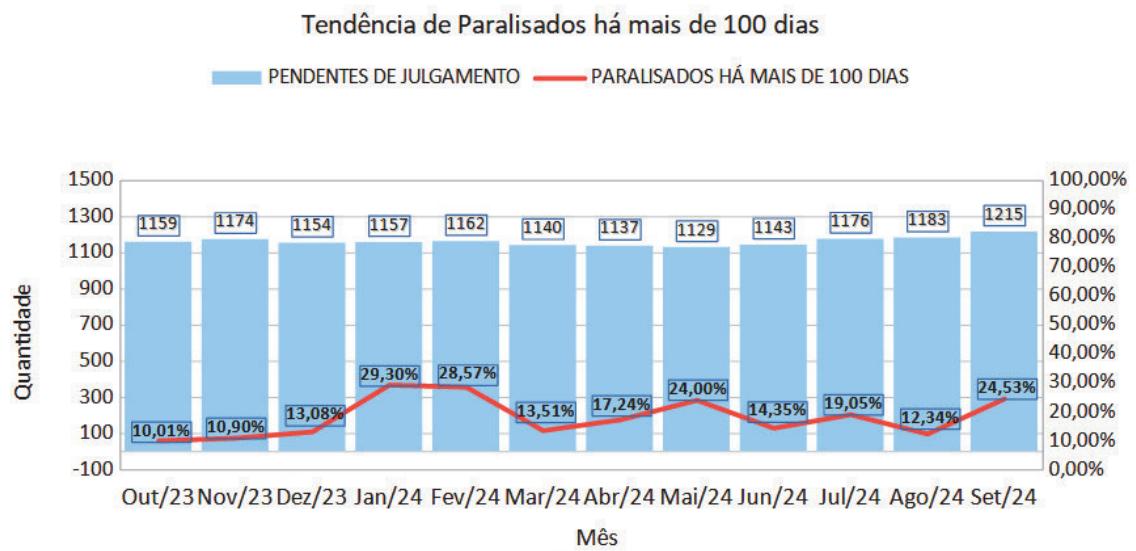
### Paralisados há mais de 100 dias

Período 2022 a 2024



Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade apresentou maior número de paralisação no ano de 2022 e 2023 até o mês de agosto, no comparativo com o período até a data da inspeção, apresentando uma melhora substancial a partir de outubro 2023, mantendo-se a partir de então com um menor número de processos paralisados.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamentos da unidade, a Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte/CE apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:



Do gráfico acima representado o que se conclui é que a unidade vem reduzindo gradualmente o percentual de paralisação dos processos, tendo sido verificado, durante a



inspeção, por amostragem, dos processos e das filas de trabalho, que muitos aguardam realização de audiência, situação afeta as varas com competência exclusivamente criminal.

É de se atentar que, após consulta ao SEI, observou-se que existem **308 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo a magistrada buscar, através de abertura de chamado na CATI, tentar resolver a situação para que no SEI conste a exata localização dos processos de modo a espelhar o real acervo da unidade judicial.

Registro ainda, o quantitativo de **131 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 02/10/2024; sendo necessário análise rotineira desses processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que a leitura no SEI dos processos nessa situação refletem de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 02/10/2024, observou-se que a unidade está com 100%.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 30/10/2025** e, através do formulário eletrônico, a magistrada informou que a existência de **116 processos na fila aguardando a designação de audiências** e 287 processos aguardando realização, tendo sido orientado o agendamento de todas as audiências pendentes de inclusão em pauta. Declarou ainda **inexistir processos aguardando a designação de data para realização do Júri**.

Observou-se que, no período de 10/2023 a 09/2024, 64 audiências canceladas/redesignadas e 457 audiências realizadas, conforme painel Gestão de Expedientes do SEI. **Em consulta a pauta de audiências no SAJPG, identificou-se que as audiências estão designadas nos turnos da manhã e da tarde, todos os dias da semana.**

Durante a reunião virtual, em 23/10/2024, a magistrada informou quanto as audiências que:

- i) são realizadas, em regra, todos os dias da semana;
- ii) sexta-feira é reservada para homologação do ANPP e audiências admonitórias;
- iii) os expedientes são feitos com antecedência e o cumprimento deles é acompanhado para garantir a realização do ato audiencial;
- iv) as audiências ocorrem na modalidade híbrida e eventualmente de forma presencial;
- v) não há embaraço na realização das audiências, presencial ou híbrida, de réu preso, uma vez que sempre são apresentados pontualmente.

No que diz respeito aos **alvarás de soltura**, observou-se que alguns não estão sendo expedidos no BNMP imediatamente após a decisão/sentença, em atendimento a legislação



(a exemplo dos processos nº 0200860-52.2022.8.06.0115; 0202207-07.2023.8.06.0303) e ao Enunciado Administrativo nº 24, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, vigente desde 01/03/2023, que dispõe o seguinte:

(...) 2. A expedição dos documentos alusivos às ordens judiciais, inclusive de natureza cautelar, que impliquem a privação de liberdade ou liberação de pessoas, deve ser feita no BNMP **imediatamente** após a correspondente decisão judicial. Havendo indisponibilidade excepcional e momentânea do sistema, a regularização do registro do documento no BNMP deverá ser feita imediatamente após superado o incidente técnico.

3. É obrigatória a manutenção dos cadastros de pessoas no BNMP de forma completa e atualizada, cabendo à autoridade judicial certificarse de que houve o devido preenchimento dos campos relacionados à qualificação da pessoa, tendo em vista se tratar de banco de dados público e de importância fundamental para a adequada gestão de políticas judiciárias e de segurança pública.

4. Somente o alvará de soltura expedido pelo BNMP, seja diretamente pela plataforma WEB ou por integração, é o documento a ser encaminhado e aceito pela unidade de custódia, sendo bastante e suficiente para proporcionar a liberação do(a) custodiado(a), desde que não traga em seu teor informações de ordens diversas de prisão não alcançadas, possuindo validade em todo território nacional e **devendo ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, dispensada a verificação, pelo agente de custódia, de quaisquer outros sistemas processuais.

Quanto ao **saneamento de peças no BNMP**, em consulta ao painel de B.I. construído pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ) e ao BNMP, não foram identificadas peças aguardando assinatura.

No que se refere a **revisão da prisão preventiva** (art. 316, parágrafo único, do CPP), verificou-se que a magistrada adota rotina de revisão dos fundamentos da custódia preventiva no prazo de 90 dias, conforme mandamento do art. 316, parágrafo único, do CPP).

Por fim, foi verificado que a magistrada vem cumprindo o disposto na Orientação nº 03/2024/CGJCE/Coint que estabelece orientações aos(as) magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição quanto ao procedimento a ser observado em medidas protetivas de urgência de natureza penal previstas na Lei nº 11.340/2006 e na Lei nº 14.344/2022, publicada no DJeA de 12/04/2024, págs. 26 a 29.

#### **14.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.**

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da Dra. Marília Ferreira de Souza Varella Barca é de **96 julgamentos por mês em todas as unidades que atuou e exclusivamente na Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte/CE** a magistrada possui média mensal de **32,67**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção.

Destaca-se que a unidade possui, em outubro de 2024, **1495 processos pendentes de baixa**, 1215 processos pendentes de julgamento, 350 procedimentos investigatório/inquérito/flagrante e 1258 cartas precatórias, rogatórias ou de ordem.

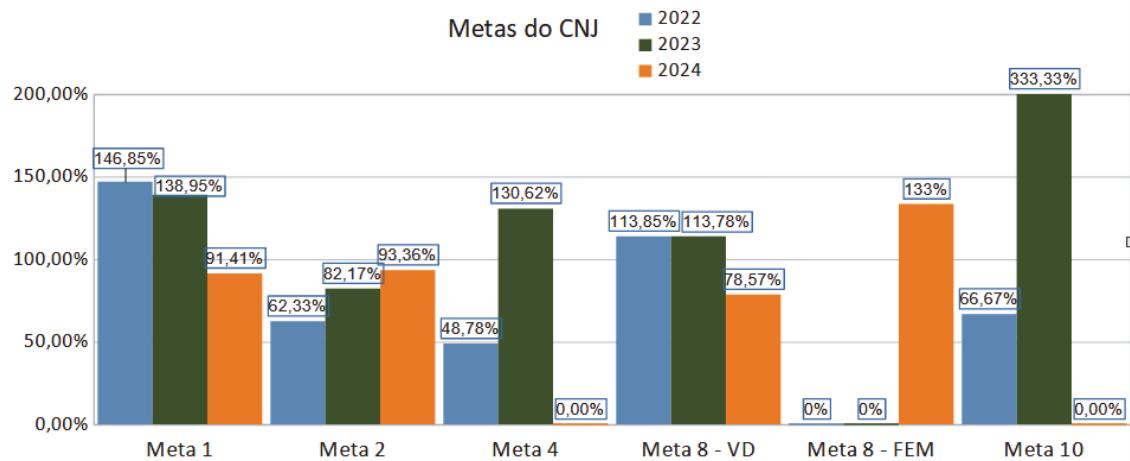
#### **14.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores**

A referida unidade finalizou o ano de 2022 com: **123,30%** de Índice de Atendimento à Demanda; **77,37%** de taxa de congestionamento (geral); **77,71%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **153,40%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **146,85%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **62,33%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **48,78%** de alcance da Meta 4 do CNJ; **113,85%** de alcance da Meta 8 do CNJ relacionada ao julgamento dos processos envolvendo os crimes de violência doméstica; **0%** de alcance da Meta 8 relacionada ao julgamento dos crimes de feminicídio.

Já no ano de 2023 a unidade alcançou: **148,15%** de Índice de Atendimento à Demanda; **68,66%** de taxa de congestionamento (geral); **69,67%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **136,60%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **138,95%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **82,17%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **130,62%** de alcance da Meta 4 do CNJ; **113,78%** de alcance da Meta 8 do CNJ relacionada ao julgamento dos processos envolvendo os crimes de violência doméstica; **0%** de alcance da Meta 8 relacionada ao julgamento dos crimes de feminicídio; **333,33%** de alcance da Meta 10 do CNJ.

Analizando o mês da inspeção, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **103,53%** de Índice de Atendimento à Demanda; **71,77%** de taxa de congestionamento (geral); **72,70%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **85,03%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **91,41%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **93,36%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **100,36%** de alcance da Meta 5 do CNJ; **78,57%** de alcance da Meta 8 do CNJ relacionada ao julgamento dos processos envolvendo os crimes de violência doméstica; **133,33%** de alcance da Meta 8 relacionada ao julgamento dos crimes de feminicídio; **0%** de alcance da Meta 10 do CNJ.





#### 14.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa será possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

**I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

- a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

**II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);**

**III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):**

- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

**IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):**

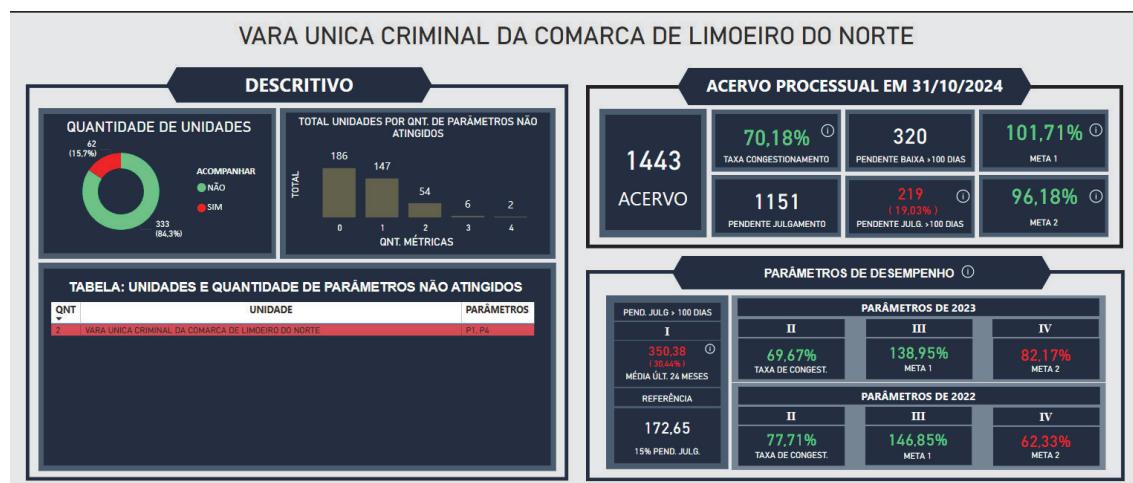
- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.



A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Desta feita, a unidade possui mais de dois anos de instalação e se encontra apta a avaliação pelo referido programa, de modo que colacionamos o quadro de acompanhamento neste relatório para ilustrar a situação da unidade em relação a indicadores já avaliados.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte/CE em 31/10/2024 estava com **mais de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu e superou** a Meta 1 do CNJ em 2022, em 2023 e em 2024; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022, 2023 e até o mês da inspeção, conforme quadro a seguir:



Embora os dados apresentados direcionem para a necessidade de acompanhamento, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa por esta Casa, tendo em vista que grande parte dos processos paralisados estão aguardando realização de audiência, justificando a paralisação superior a 15% do acervo. Conforme informado pela CCMUJ, a audiência designada com a data mais distante está para 30/10/2025.

#### 14.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações realizadas na reunião inspecional.



As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com a magistrada ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

#### a) Incidentes vencidos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado

i) Com relação ao regime aberto, foram identificados 17 incidentes vencidos (5 referentes ao indulto progressão para semiaberto, 2 referentes à prescrição executória e 10 referentes ao término da pena) e 6 instaurados e pendentes de decisão há mais de 90 dias, vejamos:

Início	Pendências de Incidentes	Cumprimentos de Medidas	Estatísticas	Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Sessões de Julgamento
A vencer	Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão						
Progressão para Semiaberto: 0	Progressão para Semiaberto: 0	Instaurados até 30 dias: 5						
Progressão para Aberto: 0	Progressão para Aberto: 0	Instaurados entre 30 e 60 dias: 0						
Livramento Condisional: 0	Livramento Condisional: 0	Instaurados entre 60 e 90 dias: 0						
Indulto: 0	Indulto: 0	Instaurados há mais de 90 dias: 0						
Comutação: 0	Comutação: 0							
Prescrição Executória: 0	Prescrição Executória: 2							
Término de Pena: 0	Término de Pena: 10							
Medida de Segurança: 0	Medida de Segurança: 0							
Liberação Condisional: 0	Liberação Condisional: 0							
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0							

ii) Com relação ao regime semiaberto, foram identificados 2 incidentes vencidos (1 referente a progressão para semiaberto e 1 referente a livramento condicional) e 5 incidentes instaurados e pendente de decisão há mais de 90 dias, vejamos:

Início	Pendências de Incidentes	Cumprimentos de Medidas	Estatísticas	Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Sessões de Julgamento
A vencer	Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão						
Progressão para Semiaberto: 0	Progressão para Semiaberto: 1	Instaurados até 30 dias: 4						
Progressão para Aberto: 0	Progressão para Aberto: 0	Instaurados entre 30 e 60 dias: 0						
Livramento Condisional: 0	Livramento Condisional: 1	Instaurados entre 60 e 90 dias: 0						
Indulto: 0	Indulto: 0	Instaurados há mais de 90 dias: 5						
Comutação: 0	Comutação: 0							
Prescrição Executória: 0	Prescrição Executória: 0							
Término de Pena: 0	Término de Pena: 0							
Medida de Segurança: 0	Medida de Segurança: 0							
Liberação Condisional: 0	Liberação Condisional: 0							
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0							

Quanto aos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ), foi constatado o seguinte:

#### b) Audiências pendentes de designação e de realização

Segundo dados apontados pela magistrada, a unidade possui 116 processos na fila aguardando a designação de audiência e 287 processos aguardando realização.



Não foi possível confirmar os dados através de análise do SAJPG, pois, durante a consulta, a fila *Conclusos – Designação de audiência* encontrava-se com 69 processos, tendo sido observado processo em outras filas paralisados aguardando a designação de data a exemplo do processo nº 0201506-62.2022.8.06.0115.

**c) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias**

No painel Gestão de Expedientes do SEI foram identificados, em outubro de 2024, 65 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

**d) Paralisação dos procedimentos**

Foi identificado por amostragem, conforme exposto no subitem 11.16, procedimentos paralisados a mais de 360 dias.

**e) Alvarás de soltura expedidos sem a demonstração do efetivo cumprimento no prazo de 24h.**

Conforme processos analisados por amostragem, no subitem 11.12, ficou constatada a necessidade de instituir rotina para a juntada de comprovação do cumprimento dos alvarás de soltura nos processos judiciais, a fim de verificação do atendimento ao prazo estipulado nos termos do Enunciado Administrativo nº 24/2022/CNJ.

**f) Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe**

Com relação a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se no **sistema integrador** que existem 2 processos (0001210-29.2019.8.06.0115; 0010593-26.2022.8.06.0115) com pendências de saneamento pela unidade, vejamos:

**Relatório de Processos com Erro de Unidade**

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte
Classe:	<input type="text"/>
Ciclo:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Lista de Processos - 2 registros encontrados



## **15. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto no item 14 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, embora apresente uma gestão processual e administrativa satisfatórias, necessita da adoção de medidas preventivas e corretivas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações à magistrada titular da unidade judiciária:

### **15.1) Recomendações à unidade (ações preventivas):**

15.1.1) Manter rotina de monitoramento dos processos inseridos nas Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 2 (Julgar processos mais antigos), 4 (Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais) e 8 (Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica e priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio);

15.1.2) Manter esforços para continuar reduzindo a taxa de morosidade processual, evitando, para tanto, movimentações vazias no SAJPG durante as inspeções internas;

15.1.3) Providenciar impulso oficial mais célere às cartas precatórias, tendo em vista que algumas se encontram paralisadas;

15.1.4) Adotar rotina de cobrança dos mandados judiciais paralisados há mais de 45 dias.

### **15.2) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJ:**

15.2.1) Impulsionar os processos e procedimentos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

15.2.2) Agendar audiência em todos os feitos que estejam aguardando designação, observadas as prioridades legais e Metas do CNJ;

15.2.3) Sanear os incidentes vencidos aguardando análise no Sistema Eletrônico de Execução Unificado;



15.2.4) Adotar as recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

15.2.5) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos alvarás de soltura imediatamente, no prazo de 24h, nos termos do Enunciado Administrativo nº 24/2022/CNJ, bem como comunicar através do formulário – Comunicação de Não Cumprimento de Alvará de Soltura, nos termos da Portaria 03/2021/CGJCE.

15.2.6) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe;

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que a magistrada seja notificada**, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, **para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS  
Juíza Corregedora Auxiliar

